



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

LIDO  
791/11/19  
Secretaria Legislativa

**IND 2798/2019**  
**INDICAÇÃO Nº 01 DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize a instalação de sinalização horizontal na Quadra F Conjunto F1 na Vila Nossa Senhora de Fatima, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, realize a instalação de sinalização horizontal na Quadra F Conjunto F1 na Vila Nossa Senhora de Fatima, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores o daquela região, pretende-se com a referida indicação resolver as dificuldades diárias da população.

O aumento da malha viária do Distrito Federal tem se tornado um dos maiores desafios dos agentes políticos. Acidentes acontecem a todo instante e tal situação torna-se ainda mais preocupante quando os moradores não contam com a presença do Estado sinalizando e controlando o tráfego.

Esse é exatamente o problema enfrentado pela comunidade da referida região, por isso, sugerimos ao Governo do Distrito Federal que dentro da maior celeridade instale a sinalização adequada às vias existentes na Região Administrativa de Planaltina.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**

**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº **2798/2019**  
Folha Nº **01 mc**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)      |

Em 21/11/2019 14:44

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 27981/2019  
Folha Nº 02 mc